



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO**

**EDITAL N° 06/2013-SEPLAN
Contribuição de Melhoria decorrente da
pavimentação de trecho da Rua Ibiaçu no Bairro
Santo Antônio.**

O Município de Lajeado(RS), com amparo no disposto da Lei Municipal nº 3.466/83, torna público a quem interessar possa, que foi executada a pavimentação de trecho da Rua Ibiaçu, cujo custo deverá ser ressarcido pela Contribuição de Melhoria.

**I - DELIMITAÇÃO DA ÁREA DIRETAMENTE BENEFICIADA E
DEMONSTRATIVO DE PLANO DE RATEIO**

Ficam sujeitos à indicação da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA apenas os imóveis fronteiros ou com testada para a Rua Ibiaçu e diretamente beneficiados pela obra. As características e rol de proprietários do setor são os seguintes:

Proprietário	Quadra	Lote	Testada (Em m)	Área pavim. (Em m²)	25% desc. (Em R\$)	Valorização/ Custo Total (Em R\$)
Município de Lajeado	157	-	2,00	5,00	143,198	429,5939
Município de Lajeado	157	256	20,00	50,00	1431,98	4295,939
Município de Lajeado	157	226	10,00	25,00	715,9898	2147,969
Município de Lajeado	157	216	10,00	25,00	715,9898	2147,969
Município de Lajeado	157	206	10,00	25,00	715,9898	2147,969
Genesia Guerres	157	196	10,00	25,00	715,9898	2147,969
Município de Lajeado	157	186	10,00	25,00	715,9898	2147,969
Município de Lajeado	157	176	13,30	33,25	952,2665	2856,799
Município de Lajeado	157	163	20,00	50,00	1431,98	4295,939
Município de Lajeado	157	-	1,70	4,25	121,7183	365,1548
Município de Lajeado	157	-	2,00	5,00	143,198	429,5939

Proprietário	Quadra	Lote	Testada (Em m)	Área pavim. (Em m²)	25% desc. (Em R\$)	Valorização/ Custo Total (Em R\$)
Município de Lajeado	157	20	20,00	50,00	1431,98	4295,939
Município de Lajeado	157	30	10,00	25,00	715,9898	2147,969
Município de Lajeado	157	40	10,00	25,00	715,9898	2147,969
Município de Lajeado	157	50	10,00	25,00	715,9898	2147,969
Município de Lajeado	157	60	10,00	25,00	715,9898	2147,969
Município de Lajeado	157	70	10,00	25,00	715,9898	2147,969
Município de Lajeado	157	83	13,30	33,25	952,2665	2856,799
Município de Lajeado	157	115	20,00	50,00	1431,98	4295,939
Município de Lajeado	157	-	1,70	4,25	121,7183	365,1548
Total			214,00	535,00	15322,18	45966,55

II - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A pavimentação da Rua Ibiáçu foi executada com asfalto. A canalização foi executada com tubos de concreto pré-moldado, o meio-fio em concreto pré-moldado e as bocas-de-lobo em tijolo maciço e grades de ferro, sendo que a canalização foi executada na rua de acordo com a necessidade de escoamento das águas pluviais, conforme projeto previamente elaborado pela Equipe Técnica da SEPLAN.

A pavimentação da Rua Ibiáçu, trecho compreendido entre a Rua Eugênia Christ e a Rua Simon Bolívar, tem a extensão de 107,00 m por 5,00 m de largura, o que perfaz uma área total de 535,00 m².

III - ORÇAMENTO TOTAL DO CUSTO DA OBRA

A obra, objeto desta CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, tem incluídos no custo de execução p/m², meio-fio, canalização e boca-de-lobo, totalizando o custo de R\$ 114,00 (cento e catorze reais) p/m² e orçamento total de pavimentação de R\$ 61.288,73 (sessenta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos) .

A pavimentação da Rua Ibiáçu foi efetuada pelo sistema de calçamento contribuição de melhoria, conforme Lei Municipal nº 3.466, de 28 de dezembro de 1983.

IV - PRAZO DE IMPUGNAÇÕES

O presente edital fixa o prazo de 30 (trinta) dias para impugnação ou reclamação de qualquer dos elementos descritos a partir da data da publicação.

Íntegra do edital está à disposição na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. Maiores informações pelo telefone (51) 3982-1075 ou no portal de abertura do site www.lajeado.rs.gov.br, no link “Pavimentações”.

Lajeado, 26 de julho 2013

Adi Cerutti,
Secretário de Obras e Serviços Urbanos